

**NOTAS IMPORTANTES:**

1. Para agilizar a contagem dos pontos, o candidato deve apresentar os documentos comprobatórios na seqüência da tabela de avaliação de títulos acima.
2. O candidato pode selecionar os títulos que deseja apresentar, observando as pontuações máximas de cada item.
3. Atendendo ao disposto no Art. 12 da lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, "As provas serão avaliadas na escala de zero a dez pontos, e aos títulos, quando afins, serão atribuídos, no máximo, cinco pontos." Para isso, a pontuação da prova de títulos, será o quociente da pontuação obtida na ficha por 20.

Presidente:

Relator: \_\_\_\_\_ Nome \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_ Nome \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_ Nome \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

**FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM MÚSICA**

<b>HABILITAÇÃO/INSTRUMENTO:</b>
<b>CANDIDATO (A):</b>
<b>ÁREA DO CONHECIMENTO/TEMA:</b>

I - TÍTULOS ACADÊMICOS (NA ÁREA)		
Comprovação: Cópia autenticada do Diploma ou Certificado ou Declaração de Conclusão acompanhado necessariamente do Histórico do Curso, na área a que o candidato concorre.	Valor	Pontuação Atribuída
1. Doutor	30 pts.	
2. Mestre	20 pts.	
3. Especialista	10 pts.	
<b>Pontuação máxima: 30 pts.</b>		
II - PRODUÇÃO CIENTÍFICA (NA ÁREA NOS 05 ANOS)		
Item	Valor	Pontuação Atribuída
1. Artigos em revistas científicas indexadas. Comprovação: Cópia integral autenticada do artigo, da capa e da folha em que aparecer a ficha Catalográfica.	4 pontos por artigo, até 5 artigos.	
2. Livros e capítulos de livros acadêmicos publicados Comprovação: Informações catalográficas com ISBN, editora/agência de fomento, índice e 1ª página do texto.	2.1. Capítulos com ISBN 2 pontos por capítulo, até 5 capítulos.	
	2.2. Livros com ISBN 3 pontos por livro, até 5 livros.	
3. Textos (Resumos) Comprovação: Cópia autenticada da Certificação de autoria	2 pontos por texto, até 5 textos.	
4. Apresentação de trabalhos em congressos (Artigos completos) Comprovação: Apresentação do trabalho/resumo no evento ou do aceite de apresentação	3 pontos por trabalho, até 5 trabalhos.	
<b>Pontuação Máxima: 20 pts</b>		
III - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (ÚLTIMOS 05 ANOS)		
Item	Valor	Pontuação Atribuída
1. Coordenação de projeto de pesquisa e extensão Comprovação: Cópia autenticada da Declaração ou Certificado fornecido pela IES.	2 pontos	
2. Participação em projeto de pesquisa e extensão Comprovação: Cópia autenticada da Declaração ou Certificado fornecido pela IES.	1 ponto	
3. Liderança de grupo de pesquisa Comprovação: Cópia autenticada da Declaração ou Certificado fornecido pela IES.	1 ponto.	
4. participação em grupo de pesquisa Comprovação: Cópia autenticada da Declaração ou Certificado fornecido pela IES.	1 ponto	

5. Orientações Comprovação: Cópia autenticada de Declaração fornecida pela IES	5.1. TCC	0,5 ponto	
	5.2. Iniciação	0,5 ponto	
	5.3. Monografia	1 ponto	
	5.4. Dissertação	2 pontos	
	5.5. Tese	3 pontos	
6. Participação em bancas Comprovação: Cópia autenticada de Declaração fornecida pela IES	6.1. De defesa de dissertação ou tese	1 ponto	
	6.2. De Concurso Público	1 ponto	
	6.3. De defesa de TCC	1 ponto	
7. Registro de Patentes	Cópia autenticada do Registro	1 ponto	
8. Prêmios ou lãureas científicos, técnicos, artístico-culturais ou culturais ou profissionais de caráter nacional ou internacional (não honoríficos).	Cópia autenticada de Certificado, Declaração ou Diploma expedido pelo órgão competente.	1 ponto	
9. Obras artístico-culturais e/ou criações estéticas sob a forma textual, impressa, fotográfica, cinematográfica, sonora, video-registrada, cênica, musical, plástica, arquitetônica, etc, de valor estético devidamente reconhecido pela crítica especializada, que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente.	Cópia autenticada de Informações catalográficas da publicação e da página em que conste o nome do candidato, Folder ou declaração de instituição pública ou privada com CNPJ. Será considerada como produção apenas aquela relevante para a área declarada pelo candidato	1 ponto	
10. Bolsista de Iniciação Científica ou Extensão	Cópia autenticada de Declaração expedida pela IES/Orientador.	1 ponto	
11. Bolsista de Mestrado ou Doutorado	Cópia autenticada de Declaração expedida pela IES/Orientador.	1 ponto	
<b>Pontuação Máximo: 20 pts</b>			
VI - ATUALIZAÇÃO E ATIVIDADES TÉCNICAS NA ÁREA			
Item	Valor	Pontuação Atribuída	
1. Aprovação em Concurso Público na área de formação ou em docência Comprovação: Cópia autenticada do ato de homologação do Concurso.	4 pontos: 2 pontos por item até no máximo 2		
2. Experiência Profissional na Área a que concorre Comprovação: Cópia autenticada de Declaração especificando o tempo de atuação, fornecida por funcionário do Departamento de Recursos Humanos ou órgão equivalente.	2.1. Acima de 4 anos	10 pontos	
	2.2. de 2 a 4 anos	6 pontos	
	2.3. até 2 anos	3 pontos	
3. Participação em eventos científicos e culturais: Cursos, Seminários e Palestras (Últimos 5 anos) Comprovação: Cópia autenticada de Declaração ou Certificado do Evento, com a especificação da participação.	3.1. Como integrante de comissão organizadora	3 pontos: 0,5 ponto por item até no máximo 6	
	3.2. Como palestrante	2 pontos: 0,5 ponto por item até no máximo 4	
	3.3. Como ouvinte	1 ponto	
4. Experiência de performance em grupos artísticos que compreendam repertório de música sinfônica, popular e folclórica. Comprovação:	8 pontos: 1 ponto por item até no máximo 6		
5. Comprovar experiência como ministrante de Oficinas, Master Classes e Workshops. Comprovação: ?	6 pontos: 1 ponto por item até no máximo 5		
<b>Pontuação Máxima: 30 pts</b>			
<b>TOTAL OBTIDO NA PROVA</b>			

**NOTAS IMPORTANTES:**

1. Para agilizar a contagem dos pontos, o candidato deve apresentar os documentos comprobatórios na seqüência da tabela de avaliação de títulos acima.
2. O candidato pode selecionar os títulos que deseja apresentar, observando as pontuações máximas de cada item.
3. Atendendo ao disposto no Art. 12 da lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, "As provas serão avaliadas na escala de zero a dez pontos, e aos títulos, quando afins, serão atribuídos, no máximo, cinco pontos." Para isso, a pontuação da prova de títulos, será o quociente da pontuação obtida na ficha por 20.

Presidente:

Relator: \_\_\_\_\_ Nome \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_ Nome \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_ Nome \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

**Protocolo: 338233**